

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA



ATA DA 21ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 02º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

03 DE AGOSTO DE 2018

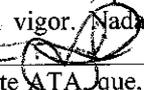


CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

pág. 1

Ata da 21ª Sessão Extraordinária do 2º Ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura.

Aos 03 dias do mês de agosto de 2.018, no prédio onde funciona a Edilidade local, Sala das Sessões Vereador "Rui Roberto Ribeiro", sito na Rua João Carlos, 235, realizou-se a 21ª Sessão Extraordinária do 2º ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, às 12:00 horas, sob a Presidência do Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel, e secretariado pelo Sr. Vereador Décio Martins de Freitas. Estavam presentes os seguintes Srs. Vereadores: Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Edson Aparecido Silva, Fernando Emilio Bertoni, Isnar Manoel dos Santos, João Buranello Sobrinho e João Carlos Rizzo. Certificada a presença dos Senhores Vereadores e havendo quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a 21ª Sessão Extraordinária do 2º ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, comunicando que a presente Sessão foi convocada especificamente para o fim mencionado no Edital de Convocação n.º 21/2.018. O Sr. Presidente solicitou ainda ao Sr. Primeiro Secretário que procedesse à leitura do Projeto que deu origem à presente Sessão Extraordinária. Projeto de Lei Complementar n.º 05/2018, que "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2018 DE 11 DE JUNHO DE 2.018 QUE "DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE ZONA DE URBANIZAÇÃO ESPECIFICA NO MUNICÍPIO DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei n.º 34/2018, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei n.º 35/2018, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a ser tratado no expediente da presente sessão, e tendo as Comissões exarado pareceres favoráveis ao projeto, dispensou-se o intervalo e passou-se à ordem do dia. O Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos requereu a dispensa da leitura dos projetos visto serem do conhecimento de todos o que, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Colocado em 1ª discussão o Projeto de Lei n.º 34/2018, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Colocado em 1ª votação, o Projeto de Lei n.º 34/2018. O Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço teceu comentários. O Sr. Presidente teceu comentários. Colocado em 2ª discussão, o Projeto de Lei n.º 34/2018. O Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço teceu comentários. Colocado em 2ª votação e redação final, o Projeto de Lei n.º 34/2018, foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção. Colocado em 1ª discussão o Projeto de Lei n.º 35/2018, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni teceu comentários. Colocado em 1ª votação, o Projeto de Lei n.º 35/2018, foi aprovado por unanimidade de votos. Colocado em 2ª discussão, o Projeto de Lei n.º 35/2018. O Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço teceu comentários. Colocado em 2ª votação e redação final, o Projeto de Lei n.º 35/2018, foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção. Colocado em 1ª discussão, 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final, o Projeto de Lei Complementar n.º 05/2018, que "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2018 DE 11 DE JUNHO DE 2.018 QUE "DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE ZONA DE URBANIZAÇÃO ESPECIFICA NO MUNICÍPIO DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção. A sessão completa encontra-se gravada na íntegra em mídia de DVD de áudio e vídeo e gravação por meio eletrônico, que ficam fazendo parte integrante desta ATA, conforme estampado no artigo 78 do Regimento Interno em vigor. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, sendo que Eu,  Maria Fernanda Pereira Barreto, Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, lavrei a presente ATA que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões em 03 de agosto de 2.018.

Presidente – ANTÔNIO DORIVETI GABRIEL

Vice-Presidente – ISNAR MANOEL DOS SANTOS

1º Secretário – DÉCIO MARTINS DE FREITAS

2º Secretário – JOÃO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

pág. 2

Vereadores:


ANDERSON LUIZ CASSIANO DE LIMA


BRUNO GUAZZELLI DURCO


EISON APARECIDO SILVA


FERNANDO EMÍLIO BERTONI


JOÃO CARLOS RIZZO